



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18/73.


SÚMULA: Dá a denominação de RUA SANTOS DUMONT, a atual Rua Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

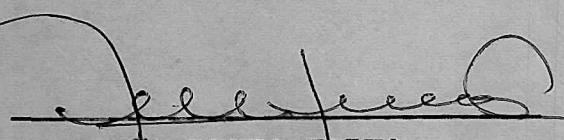
Art. 1º - A atual Rua Iguaçu, da planta urbana da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Santos Dumont.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e três.


ORLANDO SALES STRIQUER
Prefeito Municipal.

Publique-se:


JOÃO PINTO FILHO
Secretário.

Jataizinho 24/73